



PORTARIA Nº 0186/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o projeto do centro de Vocação tecnológica de Floricultura.

CONSIDERANDO, a necessidade de 05 (cinco) Auxiliares de serviços Gerais e 01(um) Coordenador atendendo o Projeto Centro de Vocação Tecnológica de Floricultura ;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através do Ofício 045/2007 de 26.06.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por um período de 11 meses e onze dias, os contratos firmados com os servidores abaixo relacionados, para atender o Projeto do Centro de Vocação Tecnológica de Floricultura, e atender a necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos de Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no Inciso VII, do Art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e nas Leis Municipal de nº. 529/93 e 696/2004.

- 1- Antonio Ponciano da Silva – Auxiliar de Serviço
- 2- Hiromi Kubo - Coordenador
- 3- João Carlos da Silva – Auxiliar de Serviços
- 4- José Cícero de Melo – Auxiliar de Serviço
- 5- José Thiago Vanderley da Silva – Auxiliar de Serviços
- 6- Sergio José Ponciano da Silva –Auxiliar de Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Julho de 2007.


Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

